

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 353/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõem as normas gerais da Lei Complementar nº 1223, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A, que foi acrescido pela Lei Complementar nº 128, que instituiu o tratamento diferenciado e favorecido à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 055.396.754-10 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.737.291 SSP/PE, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito